Código 1664 - No caso de empregador Pessoa Jurídica, todos os eventos periódicos e desligamentos/términos de TSVE de um mesmo período de apuração, devem possuir campo processo de emissão

Código: 1664

Descrição: No caso de funcionário Pessoa Jurídica, todos os periódicos e desligamentos/términos de TSVE de um mesmo período de apuração (mês/ano da data do desligamento (S-229) eventos ou da data do termo da TSVE (S-2399)) devem possuir campo processo de emissão [1, 3] ou [4].

Ação Sugerida: Fazer a reabertura direta pelo portal através do 'Simplificado' e não pelo 'Geral'.

Correção: Ao entrar no portal e-Social, selecione a opção do simplificado.



Entre na Folha de Pagamento.



Entre no ano e mês desejados e faça a reabertura da folha manualmente.



Revision #3
Created 23 February 2022 14:16:46
Updated 23 February 2022 14:34:45